

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMAC LTDA – SICOOB CREDIMAC – PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, 142 – CENTRO – MARTINHO CAMPOS – MG – CNPJ MF.: 64.480.833/0001-80 – NIRE 3140000641-9 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Credimac Ltda. – SICOOB CREDIMAC**, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 4.840 (Quatro mil, oitocentos e quarenta), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada, de forma SEMIPRESENCIAL** no dia 11 de abril de 2025, sendo presencial no Restaurante Pinheiro, situado na MG 164, km 89, s/n, Zona Rural de Martinho Campos (MG) e de forma digital, **por meio do aplicativo Sicoob Moob**, às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte: ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 –** Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credimac (arts. 1º a 66º);

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Prestação de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2024; c) Relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. **2 –** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2024; **3 –** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4 –** Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores **5 –** Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa. **6 -** Aprovação da Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credimac e Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; **7 –** Quaisquer assuntos de interesse social.

OBS.: 1) A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente no Restaurante Pinheiro, situado na MG 164, km 89, s/n, Zona Rural de Martinho Campos (MG), e, de forma digital por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente por telefone nas agências do Sicoob Credimac e/ou em suas redes sociais. **2)** A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. **3)** O processo de votação dos itens da pauta será, exclusivamente, pelo aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. **4)** Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credimac, não será feita a sua leitura durante a Assembleia, visando agilizar os trabalhos.

Martinho Campos, 28 de março de 2025.

LAENDER LENON CORGOZINHO
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa de Crédito Credimac Ltda.
SICOOB CREDIMAC